

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT n° 488 de 06/12/2024

Parecer

Parecer I Parecer II

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente

Razão Social ou nome: Prefeitura Municipal de Botucatu

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Município: Botucatu -SP

Endereço: Praça Professor Pedro Torres, 100, Botucatu -SP

Empreendimento

Título: Obra de microdrenagem no bairro Recanto Árvore Grande, no município de Botucatu/SP

Valor pleiteado: R\$ 1.955.107,97

Valor contrapartida: R\$ 217.234,23 (10%)

Valor global: R\$ 2.172.342,20

Sub-PDC: 7.1 - Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos

Tipologia: T.7.1.2. Obras/serviços de microdrenagem (sarjetas, guias, bocas de lobo, poços de visita, galerias, pavimentação com material drenante entre outros).

Representante do Tomador

Nome: Fabio Vieira de Souza Leite

E-mail: leitefabio@ibest.com.br

Telefone: (14) 3811-1417



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Atendido	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

O proponente não apresentou justificativa, visto que o Termo de referência apresentado não corresponde com o empreendimento cadastrado.

4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 7– Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos, sub-PDC 7.1– Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos. No entanto em preenchimento do cadastro do empreendimento no Sigam, a tipologia cadastrada T.7.1.1 Projetos (básicos e/ou executivos) não se enquadra com o empreendimento proposto, pois o mesmo se enquadra com a Tipologia T.7.1.2 Obras/serviços de microdrenagem (sarjetas, guias, bocas de lobo, poços de visita, galerias, pavimentação com material drenante entre outros).

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

De acordo com o escopo apresentado em projeto básico serão executados:

- 670,31 m tubos diâmetro de 600 mm;
- 453,83 m tubos diâmetro de 800 mm;
- 704,67 m tubos diâmetro de 1000 mm;
- 60 Caixas em alvenaria 1,5x1,5m de captação;
- 10 Caixas em alvenaria 2,0x2,0m de passagem.

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado são necessárias as seguintes condicionantes:

- Descritivo do sistema existente de drenagem identificando a localização das intervenções; **NÃO APRESENTADO**
- Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, de cálculo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários para definição e dimensionamento da obra ou serviço. **ATENDIDO PARCIALMENTE**. Verificar item 7.

6.2. Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos

Conforme descrito no prognóstico do Plano de Bacias Hidrográfica do SMT (Item 4.2 “Prognóstico”, Sub-item 4.2.2.6.4 “Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas”, Página 234), o principal problema observado na maioria dos municípios da bacia refere-se às inundações que ocorrem nas áreas urbanas e de ocupação próxima a calha fluvial, ocorrendo também em locais onde verifica-se o sub dimensionamento dos sistemas de drenagem para eventos de chuvas mais intensas. Assim, é descrito que cada município deve conter o seu



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

respectivo Plano de Macrodrenagem trazendo as soluções para adequação dos referidos alagamentos.

No entanto, no presente pleito não foi apresentado o Plano Municipal de Macrodrenagem bem como também não foi apresentado Plano Municipal de Saneamento mostrando a necessidade da execução da referida obra dentro do planejamento do município.

Desta forma, há necessidade de apresentar o referido Plano de Macrodrenagem para verificação da informação.

6.3 Verificação se a ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024, respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor.

O empreendimento analisado está previsto no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024) de acordo com o segmento do executor para obras, serviços e projetos para contenção de inundações, alagamentos e regularizações de descargas.

No entanto, o valor proposto para execução do empreendimento é superior ao valor de Planejamento para o ano de 2025 para este tipo de ação.

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO

7.1.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Para empreendimentos “Estruturais” e “Não Estruturais”: Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO: **NÃO APRESENTADO**. Segue abaixo as considerações para o preenchimento.

- O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO:
 1. Apresentação institucional do proponente; **NÃO ATENDIDO**
 2. Diagnóstico e Justificativa; **NÃO ATENDIDO**
 3. Objetivos; **NÃO ATENDIDO**

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

4. Área de estudo; **NÃO ATENDIDO**
 5. População atendida; **NÃO ATENDIDO**
 6. Metodologia; **NÃO ATENDIDO**
 7. Parcerias (quando aplicável); **NÃO SE APLICA**
 8. Equipe técnica; **NÃO ATENDIDO**
 9. Metas, Ações e Indicadores; **NÃO ATENDIDO**
 10. Produtos, Resultados e Benefícios esperados; **NÃO ATENDIDO**
 11. Estratégias de Sustentabilidade; **NÃO ATENDIDO**
 12. Referências bibliográficas. **NÃO ATENDIDO**
- O termo de referência deverá conter assinatura digital do responsável técnico e responsável legal.

7.1.1. Para empreendimentos “Estruturais” (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecidos em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento: **APRESENTADO INCOMPLETO**. Não foram apresentados os seguintes documentos que compõem o projeto básico e executivo:

- Perfil de sondagem do solo;
- Projeto executivo;
- Memorial de Cálculos hidráulicos;
- ART do Responsável técnico pelo Projeto. O documento Apresentado não tem validade documental;
- ART do Responsável técnico pelo Termo de Referência e Planilha Orçamentária;
- ART do Responsável pela fiscalização e acompanhamento da Obra;
- Plano Municipal de Macrodrenagem;
- Plano Municipal de Saneamento.

- 7.1.2.** Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento; **ATENDIDO**
- 7.1.3.** Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d'água, expedida pelo SP águas, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento; **NÃO SE APLICA**
- 7.1.4.** Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. **ATENDIDO**
- 7.1.5.** Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. **ATENDIDO**
- 7.1.6.** ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem:
- a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo; **NÃO APRESENTADO**
 - b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. **NÃO APRESENTADO**

7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

7.2.1. Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **NÃO ATENDIDO.**

- A planilha orçamentária está de acordo com o modelo do SINFEHIDRO 2.0; os limites mínimos e máximos de valor global do empreendimento atendem a deliberação CBH-SMT nº 488/2024; e a contrapartida proposta atende o dispositivo 11.5.2 do MPO. Entretanto no modelo apresentado não consta a assinatura digital do representante tomador e do representante legal;
- Há necessidade de apresentar o memorial quantitativo dos itens orçados na planilha orçamentária, visando mostrar os cálculos das quantidades apresentadas;
- Após realizar as adequações na planilha orçamentária, importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para PDF e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo PDF com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.

7.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

7.3.1. Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **NÃO ATENDIDO.**

- O Cronograma físico-financeiro apresentado não corresponde com empreendimento proposto, o mesmo pertence a outro empreendimento do representante tomador e ainda no modelo apresentado não consta a assinatura do representante legal e do representante tomador;
- Após realizar as adequações no cronograma financeiro, após inserir o cronograma no sistema, deve ser preenchida a contrapartida na sub-aba “atividades”. Posteriormente exportar para PDF e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo PDF com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.4. DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA

7.4.1. Cartão do CNPJ

Apresentado Pendente

7.4.2. Atestado da Câmara Municipal de Efetivo Exercício de Mandato do Prefeito (assinado pelo(a) Presidente da Câmara)

Apresentado Pendente

7.4.3. Cópia do RG do(a) do(a) representante legal

Apresentado Pendente

7.4.4. Cópia do CPF do(a) representante legal

Apresentado Pendente

7.4.5. Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO. **Foi apresentada Declaração faltando a assinatura do representante do tomador**

Apresentado Pendente

7.4.6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento)

Apresentado Pendente

7.4.7. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima

Apresentado Pendente

7.4.8. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

Apresentado Pendente

7.4.9. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia.

Apresentado Pendente

8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 488/2024 (01/04 a 09/05/2025).

A planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro e termo de referência revisados devem ser apresentados também uma via assinada pelo responsável técnico e responsável legal.

CONCLUSÃO

É necessário que o tomador realize as adequações e complementações descritas neste parecer, para que a seja dado andamento no processo de análise do empreendimento. Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64**



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO

CREASP: 5070395241-SP

Sorocaba, 14 de março de 2025

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br